



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 23 / 02 / 2015

Mario Cesar Marcondes
Presidente

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
23/02/2015

Mario Cesar Marcondes
Presidente

REQUERIMENTO Nº 012/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, BASEADO NA LEI Nº 1.883 DE 05 DE ABRIL DE 2011, ESPECIALMENTE A SEÇÃO XIII DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE: 1) QUAL A RAZÃO DA NÃO CONCESSÃO DA REFERIDA LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA EM DUAS OCASIÕES, SENDO A PRIMEIRA CONFORME PROTOCOLO Nº 30.154 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 E A SEGUNDA CONFORME PROTOCOLO Nº 9.481 DE 07 DE JUNHO DE 2013 (ESTA COINCIDINDO COM A DATA DE SUA EXONERAÇÃO) PARA A EX-SERVIDORA MUNICIPAL TERESINHA BATISTA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 8.240, QUE FOI EXONERADA PELO DECRETO Nº 20.041 DE 07 DE JUNHO DE 2013, VIGORANDO SUA SAÍDA A PARTIR DA MESMA DATA DO DECRETO DA EXONERAÇÃO? SE NA ANÁLISE DESTE REQUERIMENTO FOR CONSTATADO QUE HOVE UMA FALHA, INFORMAR QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO TOMADAS PARA QUE SEJA FEITO O DEVIDO PAGAMENTO A EX-SERVIDORA MUNICIPAL? 3) TEMOS DENÚNCIAS QUE SERVIDORES MUNICIPAIS ESTÃO SE BENEFICIANDO DE LICENÇAS PRÊMIOS POR ASSIDUIDADE ANTES DE OUTROS QUE JÁ ADQUIRIRAM O DIREITO, PORTANTO FAVOR ENVIAR UMA RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DECRETO DA NOMEAÇÃO COM A RESPECTIVA DATA E SE ADQUIRIDO O DIREITO DA LICENÇA PRÊMIO, O DECRETO DA CONCESSÃO DA LICENÇA COM A RESPECTIVA DATA OU O DECRETO DA CONCESSÃO CASO TENHA SIDO SOLICITADO A CONVERSÃO EM ESPÉCIE.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

É uma preocupação geral dos Servidores Municipais, pois estão encontrando problemas no cumprimento do Estatuto Municipal, Lei Nº 1.883 de 05 de abril de 2011.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.



Carlos Roberto Ramos
Vereador